ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

APROVADO
EM 2a VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 6 / 9 / 1989
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 74 DE 28 DE AGOSTO DE 1989.

Solicita criação da Cesta Básica para o funcionalismo público municipal.

Exmo. Sr. Vereador Claudeci Severino da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal Jaime Nunes Borges, solicitando a criação da Cesta Básica para o funcionalismo público municipal com um desconto de 10% (dez por cento) na folha de pagamento do servidor beneficiado.

NESTES TERMOS
P. DEFERIMENTO
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 28 de agosto de 1989.

Gilmar José de Freitas Guimarães
- Vereador -

JUSTIFICATIVA: Todo cidadão tem o direito de garantia e qualidade de vida, começando pela alimentação que como a saúde a educação deve ser prioridade absoluta de toda administração voltada para a comunidade que é a motivação maior de sua vontade e ação política.

Estou certo de que este será um grande investimento e de custo zero, levando-se em conta o retorno que trará a municipalidade em termos de qualidade e produtividade de trabalho, uma vez que, bem alimentado, o indivíduo terá outra disposição para desem -

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

APROVADO
EM 2a VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 6 / 9 / 1989
PRESIDENTE

Continuação do Requerimento nº 74/89

penhar bem os trabalhos.

Considerando a importância dessa propositura, conto com o apoio dos dignos Vereadores na aprovação deste requerimento.

Gilmar José de Freitas Guimarães
- Vereador -